

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 04/08/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 00203.2008.000.13.00-0, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Juiz Afrânio Neves de Melo, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente deferiu ao requerente, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o aprazamento do saldo de 35 (trinta e cinco) dias de férias, referente ao exercício de 2008, para usufruto no período de 14/07 a 17/08/2008, de acordo com o § 4º do Artigo 8º da Resolução Administrativa nº 223/99, bem como no Artigo 21, Inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Juiz Afrânio Neves de Melo, absteve-se de votar no presente feito. Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Edvaldo de Andrade, nos termos do Artigo 29 e Francisco de Assis Carvalho e Silva, de acordo com o Artigo 28, ambos do Regimento Interno. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado em conformidade com a Resolução Administrativa nº 021/2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno